

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 4 5 /2025.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Maria Gloria da Cunha Alves"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Maria Gloria da Cunha Alves pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de Outubro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues Vereador Proponente



JUSTIFICATIVA

Sra. Maria da Glória Alves Tabeliã com sólida atuação desde sua nomeação,com apmpla experiência em atos notariais , gestão cartorária e atendimento ao publico. Responsavel pela modernização ,organização e eficiência do 1 Oficio de Notas de Araguari/MG,mantendo altos padrões de qualidade, segurança juridica e ética profissional.

Considerando que o exercício da função notarial exige não apenas conhecimento técnico e jurídico, mas também sensibilidade humana, comprometimento com a verdade e zelo pela segurança jurídica dos atos e contratos firmados perante o cartório;

Considerando o papel fundamental desempenhado pela Tabeliã na modernização e humanização dos serviços oferecidos à comunidade, contribuindo para o fortalecimento da confiança entre o cidadão e as instituições públicas;

Considerando ainda seu comprometimento com a valorização dos servidores, com a eficiência administrativa e com a transparência na condução dos trabalhos do cartório sob sua responsabilidade.

Este diploma simboliza o apreço e a admiração de todos que reconhecem o seu esforço e mérito.

2025.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de Outubro de

Giulliano Sousa Rodrigues Vereador Proponente